



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1934/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor em 07/07/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor ALMIR MENEGAZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 03/08/2017 a 01/09/2017.

Pelotas, 19 de julho de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício